



DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2026

"Transfere, excepcionalmente, a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal para o dia 30 de outubro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é destinado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira;

CONSIDERANDO não haver prejuízos ao interesse público, desde que mantidos os serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público Municipal, sendo mantido o expediente normal no dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira.

Art. 2º - Os serviços essenciais, especialmente os da Secretaria Municipal de Saúde, funcionarão em regime de plantão, conforme organização dos respectivos setores, garantindo a continuidade dos atendimentos indispensáveis à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cedro do Abaeté-MG, 20 de outubro de 2026.

JOSE ROSA

FILHO:85355780

644

Assinado de forma digital por
JOSE ROSA FILHO:85355780644
Dados: 2026.10.20 16:42:54
+03'00"

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal